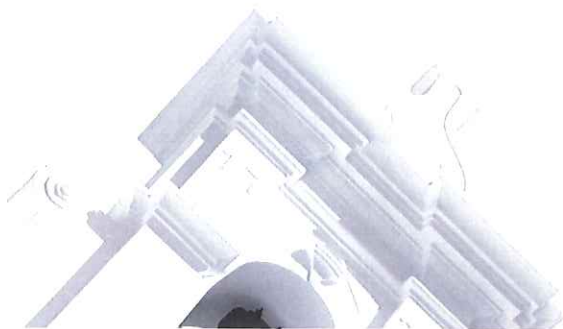




município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 10/2024

Reunião Ordinária Pública, de 14 de maio de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

--- No dia 14 de maio de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Dinis Faisca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que ira ser feita a receção provisória da pista do Centro de Meios Aéreos de Cachopo para que seja possível o posicionamento do meio aéreo no dia 01 de junho, estando a empreitada em fase de acabamentos até ao dia 30 de junho. -----

--- Informou também que a empreitada do arrelvamento do Campo de Ginásio Clube de Tavira, teria início no dia 01 de junho, e também tinha assinado o auto de consignação da empreitada de intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia, no âmbito do Orçamento Participativo (OP2020) e da empreitada das obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho, estradas e caminhos municipais na freguesia de Tavira.-----

--- Informou ainda que, no dia anterior tinha decorrido a apresentação do novo site do município com vista a promoção da cidade. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para felicitar o Clube de Vela de Tavira e o Município de Tavira pela organização do evento jogos ANDDI. Agradeceu o convite, embora não lhe tenha sido possível estar presente na cerimónia de entrega de medalhas. Alertou para o facto da cadeira elevatória de acesso ao 1.º andar no pavilhão Dr.º Eduardo Mansinho não estar a funcionar o que causou algum incómodo no decorrer do evento e questionou qual o ponto de situação da intervenção que seria realizada na cobertura do edifício. Tendo a Presidente referido que estava a decorrer um procedimento para substituição da cadeira elevatória e tinha sido efetuada a reparação da caleira que estava estragada. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou para o facto da existência de um cabo de eletricidade na lateral da Igreja de Santo António que teria ficado visível aquando de realização de obras, solicitando que o município enterra-se o cabo e que se criasse uma estrutura para colocar o ninho da cegonha que se encontra apoiado no telhado da igreja e causa alguns danos. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra reiterando que lhes seja disponibilizado o relatório do direito da oposição do ano anterior para consulta. -----

--- Alertou que o Mercado da Ribeira estaria a encerrar às dezanove horas o que causa alguns incómodos, uma vez que no centro da cidade apenas este local dispõe de sanitários públicos, ao que a Presidente disse que tinha sido uma medida temporária face aos vários atos de vandalismo ocorridos nesse local e também no Centro Coordenador de Transportes, mas que o horário de encerramento iria ser alterado, para as vinte horas no mês de maio e para a meia-noite nos meses de verão. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para perguntar qual o ponto de situação do quiosque sito no Bairro em Santa Luzia, uma vez que tinha sido entregue a chave pela concessionária, ao que a Presidente disse que teria que despoletar um procedimento de concessão. -

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 117/ 2024/CM - ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA - C.M.T. E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - G.N.R.-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Tavira - C.M.T. e a Guarda Nacional Republicana - G.N.R., que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 118/ 2024/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CI-AMAL_ PLANO DE MOBILIDADE DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL_ Plano de Mobilidade do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 119/ 2024/CM - 2.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 2.ª alteração à Tabela de Preços 2024, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 120/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS -
RELATÓRIO FINAL-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público para aquisição de apólices de seguros - Relatório final, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 121/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO ROTINAS
SELVAGENS | 2024-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro - Associação Rotinas Selvagens | 2024, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 122/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 - APOIO
À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA E PATROCÍNIO DESPORTIVO -
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva e patrocínio desportivo - regulamento municipal de apoio à atividade desportiva, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 123/ 2024/CM - VIVA A PRIMAVERA 2023 - REVOGAÇÃO DE APOIOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Viva a Primavera 2023 - revogação de apoios, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 124/ 2024/CM - EQUINÓCIOS 2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Equinócios 2024 - Atribuição de apoios, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Tavira.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe António Santana que alertou para a existência de um poço, no sítio do Almargem, sem a devida proteção e que em sua opinião a água seria potável, ao que a Presidente disse que o município poderia colocar a proteção, mas que não lhe é possível realizar análises a água regularmente.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador Dinis Faísca;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 117/ 2024/CM - Adenda ao protocolo entre a Câmara Municipal de Tavira - C.M.T. e a Guarda Nacional Republicana - G.N.R.; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 118/ 2024/CM - Transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL_ Plano de Mobilidade do Algarve;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 119/ 2024/CM - 2.ª Alteração à tabela de preços | 2024; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 120/ 2024/CM - Concurso público para aquisição de apólices de seguros - relatório final;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 121/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro - Associação Rotinas Selvagens |2024;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 122/ 2024/CM - Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva e patrocínio desportivo - regulamento municipal de apoio à atividade desportiva; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 123/ 2024/CM - Viva Primavera 2023 - revogação de apoios; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 124/ 2024/CM - Equinócios 2024 - atribuição de apoios;-----

DOCUMENTO 11 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 13 de maio de 2024:

Balancete

Saldo – 21.466.649,77€

Em cofre – 14.909,22€

Instituições bancárias – 21.451.740,55€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

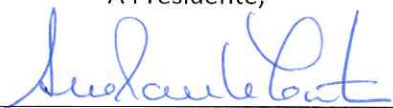
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11h11 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

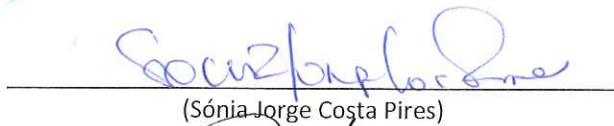


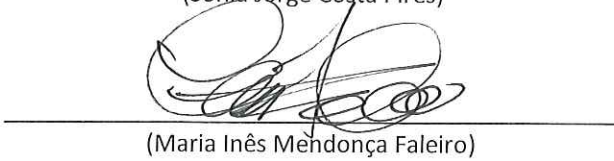
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

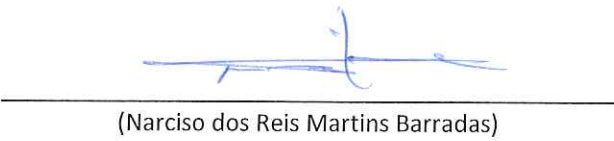


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

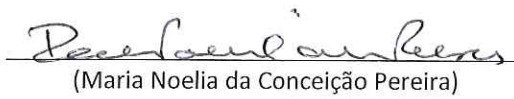

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,


(Maria Noélia da Conceição Pereira)



Doc. n.º 3

município
tavira

Proposta n.º 117/ 2024/CM

Processo n.º 2024/150.10.500/13

Assunto: Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Tavira - C.M.T. e a Guarda Nacional Republicana - G.N.R.

Considerando:

- O Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Tavira (CMT) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), a 22 de julho de 1998 em vigor até 22 de julho de 2028, com renovação tácita por iguais períodos (5 anos), caso não seja denunciado por qualquer das partes (em anexo);
- Que o mesmo prevê a cedência de motociclos (dois) para o desenvolvimento de ações de patrulhamento, sempre e só no concelho de Tavira
- Os incêndios ocorridos no concelho de Tavira, que levaram à destruição de alguns hectares de floresta e respetiva fauna e flora, em zonas privadas e públicas, que demonstraram a necessidade de elevar as ações de patrulhamento;
- O crescimento populacional das zonas ribeirinhas da jurisdição da GNR, nomeadamente Cabanas de Tavira e Santa Luzia no período sazonal de verão, cuja necessidade de patrulhamento é importante para manter a ordem e segurança dos cidadãos;
- Que o município pretende manter o seu empenho na colaboração com a GNR, para melhorar e garantir a segurança e a qualidade de vida aos cidadãos, com a possibilidade de aumento na capacidade de resposta nos serviços de patrulhamento, nomeadamente à prevenção dos fogos florestais e combatendo-os numa fase inicial;
- Que o Município de Tavira pretende ceder uma viatura ligeira de passageiros tipo 4X4 à GNR para apoio às ações acima descritas, nomeadamente ações de patrulhamento e de prevenção dos fogos florestais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Tavira - CMT e a Guarda Nacional Republicana – GNR, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1

**Proposta n.º 118/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.001/1**

Assunto: Transferência Financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL_ Plano de Mobilidade do Algarve

Considerando:

- A proposta n.º 77, de 27/10/2023, aprovada na reunião ordinária do Concelho Intermunicipal, de 3/11, bem com a certidão com a respetiva deliberação, documentos remetidos ao Município com registo de entrada n.º 57432, de 22/12/2023;
- Que o plano de ação da mobilidade urbana sustentável do Algarve (PAMUS), foi elaborado há cerca de 7 ano, servindo como documento de suporte ao financiamento através do programa operacional CRESC Algarve 2020 de ações promovidas pelos municípios na área da mobilidade;
- Que face ao arranque do programa operacional Algarve 2030, importa atualizar a estratégia que irá nortear as intervenções em matéria de mobilidade e transportes nos próximos anos, garantindo o desenvolvimento de planos que contribuam de modo efetivo para as diversas metas com que o país está comprometido;
- Que para a elaboração do Plano de Mobilidade do Algarve a Comunidade Intermunicipal do Algarve _ CI-Amal pretende recorrer à contratualização de assessoria técnica, para o desenvolvimento e estruturação de trabalhos inerentes à respetiva execução;
- Que a CI-AMAL, estima que o valor dos encargos associados à contratualização referida, ascenda ao máximo de 92.250,00€ (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e a ocorrer em 2024 e 2025;
- Que é expetável que o Plano possa vir a ser financiado a 60% pelo programa operacional, cabendo aos 16 municípios, o financiamento do restante 40% da contrapartida nacional;
- Que a CI-AMAL propõe a repartição pelos 16 municípios, cabendo ao município de Tavira o valor correspondente a 5.432,83 € (cinco mil euros quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído, valor a ser atualizado em função do valor final procedendo à regularização do excedente ao município, caso seja inferior ao encargo máximo estimado.
- Que, na eventualidade desses trabalhos virem a ser cofinanciados, a repartição do valor por município, considerará apenas o valor da contrapartida nacional.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve – CI-AMAL, no valor de 5.432,83 € (cinco mil euros quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34242, para a contratualização de serviço de assessoria para execução do Plano de Mobilidade do Algarve.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 5

município
tavira

Proposta n.º 119/ 2024/CM

Processo n.º 2024/100.10.400/3

Assunto: 2.ª alteração à Tabela de Preços | 2024

Considerando:

- Que os preços, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A alteração proposta do preço para os serviços prestados no âmbito da Feira do Livro por *stand*, consubstanciada na informação n.º 6078/2024;
- A alteração verificada quanto à exploração do Parque de Campismo a qual deixará de ser realizada pelo município passando a ser efetuada ao abrigo do contrato de concessão já celebrado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração à tabela de preços fixando o valor da inscrição na Feira do Livro, por *stand*, em €220 (duzentos e vinte euros) com IVA incluído, bem como a eliminação do ponto 12 referente ao Parque de Campismo e consequente renumeração, conforme documento anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 9 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Dz. n.º 6

município
tavira

Proposta n.º 120/ 2024/CM

Processo n.º 2023/300.10.005/1429

Assunto: Concurso público para aquisição de apólices de seguros - Relatório final

Considerando:

- Que a Câmara Municipal, em reunião de 23 de janeiro de 2024, deliberou, sob a proposta n.º 12/2024/CM, aprovar a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no JOUE, para aquisição de apólice de seguros;
- Que em reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2024, foi aprovado, sob a proposta n.º 91/2024/CM o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Em sede da audiência prévia dos interessados, para o efeito do artigo 147.º do CCP, o concorrente Generali Seguros, S.A. veio apresentar reclamação que se anexa e se dá por integralmente reproduzida;
- Na sequência, o júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, elaborou o relatório final, com o objetivo de ponderar as alegações apresentadas pelo concorrente e promover os atos daí decorrentes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido.
2. Proceder à realização da audiência prévia dos interessados, concedendo, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 148.º, conjugado com o artigo 147.º, ambos do CCP.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



doc. n.º 7

município
tavira

Proposta n.º 121/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002.02/5

Assunto: Atribuição de apoio financeiro - Associação Rotinas Selvagens | 2024

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Rotinas Selvagens-Associação constitui-se como uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2020, com sede em Tavira a qual visa garantir apoio à população infantojuvenil em contexto integrado;
- Que a entidade desenvolve formação, oficinas e projetos na área da consciencialização, sensibilização e defesa ambiental, aproximando as crianças e famílias ao espaço natural e movendo-as para brincar no exterior e em comunidade;
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 13770/2024, informação n.º 6339/2024 e o parecer constante do processo n.º 2024/850.10.002.02/05.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à Rotinas Selvagens-Associação, com vista a comparticipar o desenvolvimento das suas atividades, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), ao qual coube o número sequencial de compromisso 34754/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 122/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/73**

Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva e Patrocínio Desportivo - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo os desportos de competição e lazer, bem como a promoção da competição saudável e do desporto para todos, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Os Clubes e Associações abaixo mencionados cumprem os requisitos para a atribuição do apoio financeiro no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva e do Patrocínio Desportivo, relativo ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos-programa, em anexo, as quais compreendem a atribuição de apoio financeiro, às entidades abaixo designadas:

- Subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva:

	Denominação da Entidade	Valor a apoiar	Nº Sequencial de compromisso
1.	Sociedade Columbófila Tavirense	3. 000, 00€	34684/2024
2.	Grupo Columbófilo de St. Estevão	3. 000, 00€	34686/2024
3.	Sociedade Columbófila de Santa Catarina	3. 000, 00€	34687/2024
4.	Grupo Columbófilo Cabanense	3. 000, 00€	34689/2024
5.	Sociedade Columbófila Luzense	3. 000, 00€	34691/2024
6.	Associação Desportiva de Tavira (EAS)	9. 500, 00€	34694/2024
7.	Clube de Karaté de Tavira	6. 000, 00€	34695/2024
8.	Sonâmbulos Futsal Luzense Associação	32. 500, 00€	34696/2024
9.	Onda Sólida – Associação de Moradores	3. 000, 00€	34697/2024
10.	Kombatefácil – Associação Socio-Cultural Desportiva e Recreativa	4. 000, 00€	34698/2024
11.	Clube de Recreio e Desporto Santaluziense	15. 000, 00€	34700/2024
12.	Clube Náutico Tavira	60. 000, 00€	34702/2024
13.	Associação Gimnochamps de Tavira	3. 000, 00€	34704/2024
14.	Casa do Benfica de Tavira	9. 000, 00€	34706/2024
15.	Clube Recreativo Tavirense	3. 000, 00€	34708/2024
16.	Centro Cultural Desportivo União de Ciclismo Tavirense	3. 000, 00€	34713/2024
17.	Patinagem Clube de Tavira	3. 000, 00€	34715/2024
18.	Ginásio Clube de Tavira	11. 000, 00€	34718/2024

19.	Clube de Vela de Tavira	60. 000, 00€	34720/2024
20.	Clube de Ténis de Tavira	6. 000, 00€	34723/2024
21.	Clube de Basquetebol de Tavira	6. 000, 00€	34725/2024
22.	RIA – Aqua Clube de Tavira	7. 000, 00€	34729/2024
23.	Tavira Natação Clube	6. 000, 00€	34730/2024
24.	Associação 1597 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Santo Estevão	2. 000, 00€	34731/2024
25.	Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira	2. 000, 00€	34732/2024
26.	Clube Bike Team Tavira	3. 000, 00€	34733/2024
27.	Leões Futebol Clube	5. 000, 00€	34734/2024
28.	Associação Desportiva Tavira Praia	3. 000, 00€	34735/2024
29.	Clube de Praticantes CSP 43 Running Team	1. 500, 00€	34736/2024
30.	Núcleo de Cicloturismo da Luz de Tavira	3. 000, 00€	34737/2024
31.	Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos	4. 000, 00€	34738/2024
32.	Sociedade Recreativa Musical Luzense	2. 000, 00€	34739/2024

- Patrocínio Desportivo – Eventos a realizar de acordo com o Plano de Atividades:

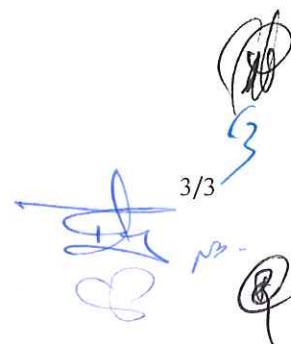
	Denominação da Entidade	Valor a apoiar	Nº Sequencial de compromisso
1.	Clube Náutico Tavira	11. 000, 00€	34740/2024
2.	Clube de Vela de Tavira	5. 300, 00€	34741/2024

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins


3/3

Doc. n.º 9



município
tavira

Proposta n.º 123/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/77

Assunto: Viva a Primavera 2023 - revogação de apoios

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 16 de março de 2023, sob a proposta n.º 73/ 2023/CM, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Viva a Primavera 2023;
- Findo o prazo do Viva a Primavera 2023, algumas entidades não concretizaram todas as iniciativas inicialmente previstas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação que recaiu sobre a proposta 73/ 2023/CM, referente à atribuição dos seguintes apoios:
 - A NAFA - Associação e Núcleo de Amigos Fotógrafos do Algarve - no valor de 594,06€, a que corresponde o número sequencial de compromisso 31573/2023;
 - Associação da Casa Álvaro de Campos - no valor de 1052€, a que corresponde o número sequencial de compromisso 31570/2023;
 - Associação José Afonso - Núcleo de Tavira - no valor de 337,50€, a que corresponde o número sequencial de compromisso - NSC 31574/2023;
 - Desafiar - Associação Cultural de Teatro Amador- no valor de 1100€ - a que corresponde o número sequencial de compromisso 31580/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1/1' and various initials.

**Proposta n.º 124/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.002/76****Assunto:** Equinócios 2024 – Atribuição de apoios**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O “EQUINÓCIOS” é um novo programa de apoio à programação, promovido pela autarquia e associações culturais do Município de Tavira, visando estimular e valorizar a criatividade da comunidade, a iniciativa das organizações e o aparecimento de novos talentos artísticos, no período dos equinócios da Primavera e do Outono;
- A informação presente no Processo n.º 2024/900.10.001/16, a apreciação e despachos subsequentes, constante do processo, bem como o seu seguimento na informação nº6383/2024;
- Que as associações fizeram chegar ao Município diversas Candidaturas de relevante interesse artístico, as quais irão contribuir para uma oferta cultural diversificada, multidisciplinar e regular por todo o concelho de Tavira neste período do ano;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o rico património cultural imaterial;
- Que estas iniciativas, do interesse da população em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e constituem capacidade de atração de recursos e visitantes;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios financeiros, no montante total de 84 719,86€ (oitenta e quatro mil setecentos e dezanove euros e oitenta e seis cêntimos) nos termos abaixo indicados:

Entidade	Valor	Número sequencial de Compromisso
Artificial - Associação Artística e Cultural do Algarve	3.936,62€	34759/2024
Associação da Academia de Música de Tavira	4.560,00€	34760/2024

1/3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sociedade Recreativa Musical Luzense	1.678,31€	34761/2024
Cinematua - Associação Cultural	3.420,00€	34762/2024
Baixamar - Associação Cultural	4.560,00€	34764/2024
Ria Inquieta - Associação Cultural e Recreativa	4.560,00€	34766/2024
Casa do Povo de Conceição de Tavira	2.907,00€	34768/2024
Partilha Alternativa – Associação	3.222,40€	34770/2024
Cineclube de Tavira	3.751,36€	34772/2024
Armação do Artista - Associação Artístico-Cultural e Desportiva	4.560,00€	34774/2024
Associação de Festas da Freguesia de Cachopo	4.560,00€	37776/2024
Números D' Elite – Associação	4.353,28€	34779/2024
Clube de Tavira	4.560,00€	34781/2024
Associação Praça dos Livros Livres	1.333,80€	34782/2024
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira	4.560,00€	34763/2024
Rancho Folclórico de Tavira	1.107,52€	34765/2024
Grupo Coral de Tavira	3.222,40€	34767/2024
Lais de Guia – Associação Cultural de Património Marítimo	4.560,00€	34769/2024
Associação Casa Álvaro de Campos	3.152,48€	34771/2024
Associação Internacional de Paremiologia	3.800,00€	34773/2024
Associação Ecotopia Activa	3.313,60€	34775/2024
A-NAFA - Associação e Núcleo de Amigos Fotógrafos do Algarve	1.808,80€	34777/2024
Associação José Afonso - Núcleo de Tavira	3.067,50€	34778/2024
Fado Com História – Associação Cultural	4.164,80€	34780/2024
Total	84. 719,86€	

2. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a estabelecer entre o Município e as entidades apoiadas para a concretização das programações propostas.

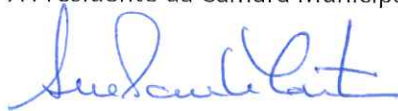



2/3

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



3/3